



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220188”

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2022-000007

No dia 17 de maio de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av.12, n° 1654, Bairro Cascalheira, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 300.261.052-68, **juntamente** com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, ambas com sede na Avenida Rio Maria, n.º 660, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria - Pará, representada pelo Sr. **RAIMUNDO COELHO LOPES**, Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo o decreto n°005 de 01 de janeiro de 2021, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua 03, n° 1722, Vila Verde II, CEP: 68530-000, Rio Maria-PA, portador do CPF sob o n° 307.457.992-72, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n°025/2022-000007-SRP, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, as empresas: **PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.359.435/0001-90, situada na Avenida Rio Maria, n°122, Centro, CEP: 68530-000, Rio Maria-PA, FONE (94) 3428-1105, neste ato representada pelo o senhor, **ANTONIO GASPARDIAS**, brasileiro, empresário, viúvo, residente e domiciliado na Av. Dois, n°437, Centro, CEP: 68530-000, Rio Maria-PA, portador do CPF 159.140.111-91, empresa: **REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.970.977/0001-92, situada na Avenida Araguaia, Quadra 39, s/n, Jardim Cumaru, CEP: 68.550-205, Redenção-PA, FONE (94) 9175-4540, neste ato representada pela senhora **ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Presidente Castelo Branco, n°13, Castelo Branco, Núcleo Urbano, CEP: 68.553-000, Redenção-PA, portadora do CPF 245.568.312-53, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA e Decreto Municipal n° 428, de 02 de junho de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e correlatos, e serviços de recapagens para serem utilizados pela Prefeitura e Secretarias municipais de Rio Maria-PA.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Empresa: PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA; C.N.P.J. n° 01.359.435/0001-90, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA N° 122, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1105, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO GASPARI DIAS, C.P.F. n° 159.140.111-91.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | PNEU BORRACHUDO 295/80 R22.5 - Marca.: DUNLOP | UNIDADE | 178.00 | 3.188,000 | 567.464,00 |
| 00004 | CÂMARA DE AR 1100 X 22 - Marca.: QBOM | UNIDADE | 30.00 | 207,000 | 6.210,00 |
| 00005 | PROTECTOR DE CÂMARA DE AR 1100 X 22 - Marca.: ZANAN DREA | UNIDADE | 30.00 | 58,000 | 1.740,00 |
| 00009 | PNEU 175/70A14 84T - Marca.: DUNLOP | UNIDADE | 22.00 | 390,000 | 8.580,00 |
| 00010 | CÂMARA DE AR 12.4-24 - Marca.: QBOM | UNIDADE | 12.00 | 324,000 | 3.888,00 |
| 00012 | PNEU 265/70 R16 - Marca.: SEMPERIT | UNIDADE | 142.00 | 1.198,000 | 170.116,00 |
| | Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. | | | | |
| 00013 | PNEU 750/16 - Marca.: PIRELLI | UNIDADE | 12.00 | 1.133,000 | 13.596,00 |
| 00014 | PNEU 19.5 X 24 - Marca.: DUNLOP | UNIDADE | 17.00 | 4.900,000 | 83.300,00 |
| 00015 | PNEU 12-16.5 NHS - Marca.: PIRELLI | UNIDADE | 2.00 | 1.530,000 | 3.060,00 |
| 00017 | CÂMARA DE AR 1400-24 - Marca.: QBOM | UNIDADE | 90.00 | 346,000 | 31.140,00 |
| 00019 | PNEU 1000-20 COMUM BORRACHUDO - Marca.: ANTEO | UNIDADE | 165.00 | 1.999,000 | 329.835,00 |
| | Não remoldado e não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 | | | | |
| 00020 | PNEU 1000-20 COMUM-LISO - Marca.: ANTEO | UNIDADE | 85.00 | 2.000,000 | 170.000,00 |
| | Não remoldado e não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. | | | | |
| 00021 | CÂMARA DE AR 1000-20 - Marca.: QBOM | UNIDADE | 260.00 | 194,000 | 50.440,00 |
| 00022 | FITÃO 1000-20 - Marca.: ABC | UNIDADE | 260.00 | 63,000 | 16.380,00 |
| 00023 | PNEU 215 X 75 ARO 17.5 BARRA 8 - LISO - Marca.: KE LLY | UNIDADE | 25.00 | 1.319,900 | 32.997,50 |
| 00025 | PNEU 275/80 R22.5 LISO - Marca.: ANTEO | UNIDADE | 95.00 | 2.603,000 | 247.285,00 |
| | Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. | | | | |
| 00026 | PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO - Marca.: KELLY | UNIDADE | 173.00 | 2.954,000 | 511.042,00 |
| | Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. | | | | |
| 00027 | PNEU 750 ARO 16 BORRACHUDO - Marca.: PIRELLI | UNIDADE | 40.00 | 1.080,000 | 43.200,00 |
| | Não remoldado, não recauchutado e não importados. O item devera atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. | | | | |
| 00028 | PNEU 750 ARO 16 LISO - Marca.: PIRELLI | UNIDADE | 20.00 | 1.008,000 | 20.160,00 |
| 00029 | CÂMARA DE AR 750-16 - Marca.: QBOM | UNIDADE | 80.00 | 74,000 | 5.920,00 |
| 00031 | PNEU 175/70/14 - Marca.: DUNLOP | UNIDADE | 150.00 | 416,000 | 62.400,00 |
| 00040 | PNEU 205/75 R16 - Marca.: DUNLOP | UNIDADE | 24.00 | 1.357,000 | 32.568,00 |
| | Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. | | | | |
| 00041 | PNEU 185/60 R15 - Marca.: DUNLOP | UNIDADE | 15.00 | 477,000 | 7.155,00 |
| 00042 | PNEUS 175/70-13 - Marca.: DUNLOP | UNIDADE | 16.00 | 424,000 | 6.784,00 |
| 00043 | PNEU 120/80-18 - Marca.: RINALDI | UNIDADE | 6.00 | 414,000 | 2.484,00 |
| 00044 | PNEU 90/90-21 - Marca.: RINALDI | UNIDADE | 6.00 | 414,000 | 2.484,00 |
| 00045 | CÂMARA DE AR P/ MOTO LANDER - Marca.: RINALDI | UNIDADE | 10.00 | 95,000 | 950,00 |
| 00046 | PNEU 110/90-17 - Marca.: RINALDI | UNIDADE | 6.00 | 756,000 | 4.536,00 |
| 00047 | PNEU 90/90-19 - Marca.: RINALDI | UNIDADE | 6.00 | 764,000 | 4.584,00 |
| 00048 | CÂMARA DE AR P/ MOTO BROS 160 CILINDRADA - Marca.: RINALDI | UNIDADE | 20.00 | 228,000 | 4.560,00 |
| 00049 | FITÃO 1400-24 - Marca.: ABC | UNIDADE | 70.00 | 188,000 | 13.160,00 |
| 00051 | CÂMARA DE AR 20.5 X 25 - Marca.: QBOM | UNIDADE | 20.00 | 516,000 | 10.320,00 |
| 00052 | FITÃO 20,5 X 25 - Marca.: ABC | UNIDADE | 20.00 | 196,000 | 3.920,00 |
| 00054 | CÂMARA DE AR 12 X 16.5 - Marca.: QBOM | UNIDADE | 10.00 | 229,000 | 2.290,00 |
| 00055 | PNEU 1000-20 RADIAL LISO - Marca.: DUNLOP | UNIDADE | 15.00 | 2.484,000 | 37.260,00 |
| 00056 | PNEU 1000-20 RADIAL BORRACHUDO - Marca.: DUNLOP | UNIDADE | 20.00 | 2.718,000 | 54.360,00 |
| 00057 | PNEU 17.5 X 25 COM 12 LONAS - Marca.: PIRELLI | UNIDADE | 15.00 | 6.111,000 | 91.665,00 |
| | Não remoldado e não recauchutado. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. | | | | |
| 00063 | PNEU 195/60-16 - Marca.: DUNLOP | UNIDADE | 8.00 | 799,000 | 6.392,00 |
| 00064 | PNEU 215/80 R16 - Marca.: DUNLOP | UNIDADE | 20.00 | 898,000 | 17.960,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

| | | | | | |
|--|--|---------|-------|-----------------|--------------|
| 00065 | PNEU 700 - 16 LISO - Marca.: PIRELLI | UNIDADE | 6.00 | 898,000 | 5.388,00 |
| 00066 | PNEU 700-16 BORRACHUDO - Marca.: PIRELLI | UNIDADE | 6.00 | 948,000 | 5.688,00 |
| 00067 | CÂMARA 700.16 - Marca.: QBOM | UNIDADE | 10.00 | 102,000 | 1.020,00 |
| 00068 | FITÃO 700.16 - Marca.: ZANANDREA | UNIDADE | 10.00 | 118,000 | 1.180,00 |
| 00069 | PNEU 18.4.30 - Marca.: PIRELLI | UNIDADE | 50.00 | 5.498,000 | 274.900,00 |
| 00070 | PNEU 12.4.24 - Marca.: PIRELLI | UNIDADE | 50.00 | 1.900,000 | 95.000,00 |
| 00071 | PNEU 18.4-34 - Marca.: PIRELLI | UNIDADE | 12.00 | 4.491,000 | 53.892,00 |
| 00072 | PNEU 14.9-24 - Marca.: PIRELLI | UNIDADE | 12.00 | 2.782,000 | 33.384,00 |
| 00073 | PNEU 750X18 - Marca.: PIRELLI | UNIDADE | 12.00 | 894,000 | 10.728,00 |
| Não remoldado não recauchutado e não importados. O item devera atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. | | | | | |
| 00081 | PNEU 245/70 R16 - Marca.: DUNLOP | UNIDADE | 50.00 | 818,000 | 40.900,00 |
| 00082 | FITÃO PARA PNEU 215/75 - Marca.: ZANANDREA | UNIDADE | 30.00 | 98,000 | 2.940,00 |
| 00083 | CAMARA DE AR PARA PNEU 215/75 - Marca.: QBOM | UNIDADE | 30.00 | 122,000 | 3.660,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 3.210.865,50 |

Empresa: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA; C.N.P.J. n° 04.970.977/0001-92, estabelecida à Av. Araguaia, 930, Entrocamento, Redenção do Pará PA, (94) 99111-4550, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA, C.P.F. n° 245.568.312-53.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|-----------------|--------------|
| 00002 | PNEU 17.5-25 - Marca.: ROADGUIDER | UNIDADE | 4.00 | 6.490,000 | 25.960,00 |
| 00003 | RECAPAGEM PNEU 295 - Marca.: VIPAL | SERVIÇO | 80.00 | 850,000 | 68.000,00 |
| 00006 | PNEU 1400-24 - Marca.: MAGGION | UNIDADE | 84.00 | 4.720,000 | 396.480,00 |
| 00007 | RECAPAGEM PNEU 1400-24 - Marca.: VIPAL | SERVIÇO | 35.00 | 2.238,000 | 78.330,00 |
| 00008 | CÂMARA DE AR 295 - Marca.: MAGGION | UNIDADE | 18.00 | 215,000 | 3.870,00 |
| 00011 | PNEU 20.5-25 L-3 - Marca.: BRAS PLUS | UNIDADE | 4.00 | 11.090,000 | 44.360,00 |
| 00018 | PROTETOR 1400-24 - Marca.: VIPAL | UNIDADE | 20.00 | 200,000 | 4.000,00 |
| 00024 | PNEU 215 X 75 ARO 17.5 BARRA 8 - BORRACHUDO - Marca.: AEOLUS | UNIDADE | 35.00 | 1.350,000 | 47.250,00 |
| 00030 | FITÃO 750-16 - Marca.: VIPAL | UNIDADE | 80.00 | 42,000 | 3.360,00 |
| 00032 | RECAPAGEM PNEU 1000-20 COMUM BORRACHUDO - Marca.: VIPAL | SERVIÇO | 220.00 | 770,000 | 169.400,00 |
| 00033 | RECAPAGEM PNEU 1000-20 COMUM LISO - Marca.: VIPAL | SERVIÇO | 120.00 | 790,000 | 94.800,00 |
| 00034 | RECAPAGEM PNEU 275/80-22.5 LISO - Marca.: VIPAL | SERVIÇO | 110.00 | 815,000 | 89.650,00 |
| 00035 | RECAPAGEM PNEU 275/80-22.5 BORRACHUDO - Marca.: VIPAL | SERVIÇO | 140.00 | 750,000 | 105.000,00 |
| 00036 | RECAPAGEM DE PNEU 750-16 BORRACHUDO - Marca.: VIPAL | SERVIÇO | 44.00 | 455,000 | 20.020,00 |
| 00037 | RECAPAGEM DE PNEU 750-16 LISO - Marca.: VIPAL | SERVIÇO | 24.00 | 413,000 | 9.912,00 |
| 00038 | RECAPAGEM DE PNEU 215/75-17,5 BARRA 8-LISO - Marca.: VIPAL | SERVIÇO | 10.00 | 506,000 | 5.060,00 |
| 00053 | PNEU 12-16.5 DT RETRO CASE 580-N - Marca.: ASCENSE | UNIDADE | 15.00 | 1.870,000 | 28.050,00 |
| 00060 | RECAPAGEM PNEU 12-16.5 DT RETRO CASE 580-N - Marca.: VIPAL | SERVIÇO | 15.00 | 895,000 | 13.425,00 |
| 00078 | RECAPAGEM DE PNEU 750-18 - Marca.: VIPAL | SERVIÇO | 12.00 | 480,000 | 5.760,00 |
| 00079 | RECAPAGEM DE PNEU 700-16 LISO - Marca.: VIPAL | SERVIÇO | 4.00 | 390,000 | 1.560,00 |
| 00080 | RECAPAGEM DE PNEU 700-16 BORRACHUDO - Marca.: VIPAL | SERVIÇO | 4.00 | 402,000 | 1.608,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 1.215.855,00 |

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO e Beneficiária da Ata.

Rio Maria-PA, em 17 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
C.N.P.J. nº 04.144.176/0001-78
CONTRATANTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

PEÇAS E BATERIAS BRASIL LTDA
C.N.P.J. nº 01.359.435/0001-90
CONTRATADO

REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA
C.N.P.J. nº 04.970.977/0001-92
CONTRATADO